



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa:**

- Cópia da empresa que ganhou a licitação para fazer a pintura do prédio onde será instalado o SAMU;
- Metragem que foi pintada;
- Cópia das notas referentes ao total de tinta gasto, bem como dos demais materiais;
- Xerox da empresa que ganhou a licitação de Casa de Tintas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação do que foi gasto, visando assim informar aos munícipes.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

08h35min